



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de 03/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº03/2024, autuada no procedimento administrativo de nº 31750/2023, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais" para a Assessora Parlamentar Jessica Oliveira da Cruz, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 à 27 de Janeiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
Procedimento Administrativo nº31750/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº03/2024

Rio Branco-Acre, 10 de Janeiro de 2024.

**Ver. Fabio Araujo**  
Presidente em exercício- CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE**

DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Exmo. Senhor José Leal Souza da Cruz, DD, Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do Art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ESCALETE LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora de RG Nº 11905034 SEPC/AC e CPF nº 021.168.652-20, no cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 03 de janeiro de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente  
ARLE DE SOUZA RODRIGUES – Vice-Presidente  
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTÔNIO MARISSON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº CPF nº 036.858.002-48, na função de Assessor Parlamentar, DAS-1, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador JOSÉ DE SOUZA COELHO, obedecidas às prescrições constantes na Lei Municipal nº 330, de 08 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Porto Walter – Acre, em 02 de janeiro de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 001/2024  
Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro no Gabinete da 1ª Secretaria localizado na Rua Hugo Carneiro nº.567, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo 1º Secretário Vereador Fábio de Araújo Freitas ao seu substituto legal, 2º Secretário Vereador Hildegard Gondim Nogueira para o exercício da 1ª Secretaria no período das 10:20h do dia 06 Janeiro até as 00:01 do dia 17 de Janeiro do corrente ano, isso, em conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Fábio Araújo  
1º Secretário da CMRB  
Hildegard Gondim Nogueira  
2º Secretário da CMRB

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº1/2024**

Dispõe sobre a composição da Frente Parlamentar do Esporte. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, No uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:  
Art. 1º A Frente Parlamentar do Esporte, instituída por meio da Resolução Legislativa nº12/2023, torna pública a sua composição:

FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE	
MEMBROS	VEREADOR CAP. N. LIMA
	VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
	VEREADOR FRANCISCO PIABA
	VEREADOR HILDEGAR PASCOAL
	VEREADOR ISMAEL MACHADO
	VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
	VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
	VEREADOR SAMIR BESTENE

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de janeiro de 2024.

FÁBIO ARAÚJO  
Presidente em exercício  
HILDEGAR PASCOAL  
1º Secretário em exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de 03/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº03/2024, atuada no procedimento administrativo de nº 31750/2023, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais" para a Assessora Parlamentar Jessica Oliveira da Cruz, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 à 27 de Janeiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº31750/2023

Inexigibilidade de Licitação nº03/2024

Rio Branco-Acre, 10 de Janeiro de 2024.

Ver. Fabio Araujo  
Presidente em exercício- CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVESEXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE 001/2024  
Contrato nº 001/2024.

Contratado: PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTANA CPF: 005.457.812-48.  
Objeto: Prestação de serviços Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, com notória especialização (Execução Orçamentária, Fechamento de Balançetes Mensais, Balanço Geral, Elaboração de Orçamento Público, Elaboração de Demonstrativos Contábeis de Demais Controles Necessários). Total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Elemento de despesas 33.90.36.00. Fonte de Recursos: RP. Assinam: Paulo Roberto De Souza Santana - CONTRATADO, Tiago de Matos Corrêa - CONTRATANTE.  
Rodrigues Alves - Ac, 10 de janeiro de 2024

TIAGO DE MATOS CORRÊA  
Presidente da Câmara

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
1. OBJETO

1.1 Fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza e higiene e materiais de expedientes e escritório) destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Rodrigues Alves.

RETIFICAÇÃO NAS DESCRIÇÕES DOS ITENS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
Lote I - MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E EPIS			